PROCESSO N° 703/15 PROTOCOLO Nº 12.112.057-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 451/15 APROVADO EM 14/09/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARAPOTI

MUNICÍPIO: ARAPOTI

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1101/15 -SUED/SEED, de 07/08/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Wenceslau Braz, em 21/11/13, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti, do município de Arapoti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 6619/14, de 17/12/14, pelo prazo de 10 anos, a partir da publicação em DOE, de 01/07/13 a 01/07/23.

O Curso Técnico em Celulose e Papel – Área Profissional: Química, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 5811/08, de 16/12/08. Foi adequado de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 211/11, de 07/04/11, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Produção Industrial. Obteve o reconhecimento do curso, pela Resolução Secretarial nº 4545/12, de 24/07/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do segundo semestre de 2008 até o final do primeiro semestre de 2013.

PROCESSO N° 703/15

A instituição de ensino não possui o Laudo da Vigilância Sanitária, por este motivo, justifica:

Vimos por meio desta justificar que a vigilância sanitária do município de Arapoti, segundo informação da funcionária Andreia, só virá ao nosso estabelecimento de ensino fazer a vistoria e emitir o laudo, quando a mesma receber a vistoria do corpo de bombeiros e o projeto de prevenção de incêndio ao qual nos não possuímos, caso contrario não será emitido laudo.

1.1 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Celulose e Papel - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 466/12, de 18/06/12. Obteve alteração de Matriz Curricular do Curso, pelo Parecer CEE/CEMEP nº 814, de 05/11/14, com implantação para o início do ano de 2015.

Matriz Curricular

Aprovada pelo Parecer CEE/CEB nº 466/12, de 18/06/12.

Estabelecimento:
Município:
Curso: TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL
Forma: SUBSEQUENTE — Implantação gradativa a partir do ano:
Turno: — Carga horária: 2000 horas aula -1667 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado
Módulo: 20 — Organização: SEMESTRAL

	DISCIPLINAS	SEMESTRES 1º	2º	3º	4º	Hora/ aula	Hora
1	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	2	3	3	3	220	183
2	FÍSICA INDUSTRIAL	3	3	3	3	240	200
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2				40	33
4	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		2	2	2	120	100
5	INFORMÁTICA APLICADA			2	2	80	67
6	INGLÊS INSTRUMENTAL	2	2			80	67
7	INTRODUÇÃO A PRODUÇÃO DE PAPEL E CELULOSE	2	2	2		120	100
8	MEIO AMBIENTE E A PRODUÇÃO			2	2	80	67
9	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	2	2			80	67
10	QUÍMICA ANALÍTICA	3	3	3	3	240	200
11	QUÍMICA DA MADEIRA E CELULOSE			2	3	100	83
12	TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL	3	3	3	4	260	217
13	TECNOLOGIA DAS MATÉRIAS PRIMAS	3	2			100	83
14	TESTES FÍSICOS E EXPERIMENTOS	3	3	3	3	240	200
TOTAL		25	25	25	25	2000	1667
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				2	2	80	67

PROCESSO N° 703/15

Matriz Curricular

Aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 814/14, de 05/11/14

Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti								
Município: Arapoti								
Curso: TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL								
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano: 2015			
Turno: Noturno					Carga horária: 2000 horas aula 1667 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
Módulo: 20					Organização: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS		SEMESTRES				Hora/ aula	Hora	
		1º	2º	3º	4º			
1	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	2	3	3	3	220	183	
2	FÍSICA INDUSTRIAL	3	3	3	3	240	200	
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2				40	33	
4	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		2	2	2	120	100	
5	INFORMÁTICA APLICADA			2	2	80	67	
6	INGLÊS INSTRUMENTAL	2	2			80	67	
7	INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO DE PAPEL E CELULOSE	2	2	2		120	100	
8	MEIO AMBIENTE E A PRODUÇÃO			2	2	80	67	
9	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	2	2			80	67	
10	QUÍMICA ANALÍTICA	3	3	3	3	240	200	
11	QUÍMICA DA MADEIRA E CELULOSE			2	3	100	83	
12	TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL	3	3	3	4	260	217	
13	TECNOLOGIA DAS MATÉRIAS PRIMAS	3	2			100	83	
14	TESTES FÍSICOS E EXPERIMENTOS	3	3	3	3	240	200	
TOTAL		25	25	25	25	2000	1667	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				33h	34h		67	

Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti
Rodovia Parigot de Souza, KM 236

PROCESSO N° 703/15

Avaliação Interna do Curso

ANO 2010 / 1º SEM	CURSO	MATRICULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	TOTAL
2010/FEV. À JUL.	1º Semestre	44	-	-	9	35
2010/FEV.Á JUL.	3º Semestre	38	-	-	2	36
2010/FEV. À JUL.	4º Semestre	54	-	-	5	49
ANO 2010 / 2º SEM	**CURSO**	**MATRICULAS**	**DESISTENTES**	**TRANSFERIDOS**	**REPROVADOS**	**TOTAL**
2010/JUL. À DEZ.	1º Semestre	46	10	-	2	34
2010/JUL. À DEZ.	2º Semestre	36	3	-	2	31
2010/JUL. À DEZ.	4º Semestre	38	-	-	3	35
ANO 2011 / 1º SEM	**CURSO**	**MATRICULAS**	**DESISTENTES**	**TRANSFERIDOS**	**REPROVADOS**	**TOTAL**
2011/ FEV À JUL	2º Semestre	34	1	-	5	28
2011/ FEV À JUL.	3º Semestre	31	2	-	4	25
ANO 2011 / 2º SEM	**CURSO**	**MATRICULAS**	**DESISTENTES**	**TRANSFERIDOS**	**REPROVADOS**	**TOTAL**
2011 / JUL À DEZ.	1º Semestre	41	4	-	3	34
2011 / JUL À DEZ.	3º Semestre	32	4	-	-	28
2011/ JUL. À DEZ.	4º Semestre	25	1	-	-	24
ANO 2012 / 1º SEM	**CURSO**	**MATRICULAS**	**DESISTENTES**	**TRANSFERIDOS**	**REPROVADOS**	**TOTAL**
2012 / FEV À JUL.	1º Semestre	40	7	-	8	25
2012 / FEV À JUL.	2º Semestre	34	1	-	5	28
2012/ FEV. À JUL.	4º Semestre	29	-	-	3	26
ANO 2012 / 2º SEM	**CURSO**	**MATRICULAS**	**DESISTENTES**	**TRANSFERIDOS**	**REPROVADOS**	**TOTAL**
2012/ JUL. À DEZ	1º Semestre	41	16	-	-	25
2012/ JUL. À DEZ	2º Semestre	25	1	-	-	24
2012 JUL. À DEZ.	3º Semestre	28	1	-	-	27
ANO 2013 / 1º SEM	**CURSO**	**MATRICULAS**	**DESISTENTES**	**TRANSFERIDOS**	**REPROVADOS**	**TOTAL**
2013 FEV. À JUL	2º Semestre	25	6	-	1	18
2013 FEV. À JUL.	3º Semestre	25	1	-	2	22
2013 FEV. À JUL	4º Semestre	29	-	-	1	28
ANO 2013 / 2º SEM	**CURSO**	**MATRICULAS**	**DESISTENTES**	**TRANSFERIDOS**	**REPROVADOS**	**TOTAL**
.2013 JUL. À DEZ.	1º Semestre	41	7	-	1	33
2013 JUL. À DEZ.	3º Semestre	20	2	-	1	17
2013 JUL. À DEZ.	4º Semestre	22	2	-	-	20
ANO 2014 / 1º SEM	**CURSO**	**MATRICULAS**	**DESISTENTES**	**TRANSFERIDOS**	**REPROVADOS**	**TOTAL**
2014 FEV À JUN.	1º Semestre	43	18	-	-	25
2014 FEV À JUN.	2º Semestre	37	3	-	2	32
2014 FEV À JUN.	4º Semestre	17	-	-	-	17
ANO 2014 / 2º SEM	**CURSO**	**MATRICULAS**	**DESISTENTES**	**TRANSFERIDOS**	**REPROVADOS**	**TOTAL**
2014 JUL. À DEZ.	1º Semestre	45	12	-	2	31
2014 JUL. À DEZ.	2º Semestre	28	2	-	3	23
2014 JUL. À DEZ.	3º Semestre	33	1	-	5	27
ANO 2015 / 1º SEM	**CURSO**	**MATRICULAS**	**DESISTENTES**	**TRANSFERIDOS**	**REPROVADOS**	**TOTAL**
2015 FEV À JUN.	2º Semestre	34	5	-	5	24
2015 FEV À JUN.	3º Semestre	25	1	-	-	24
2015 FEV À JUN.	4º Semestre	28	1	-	-	27
ANO 2015 / 2º SEM	**CURSO**	**MATRICULAS**	**DESISTENTES**	**TRANSFERIDOS**	**REPROVADOS**	**TOTAL**
2015 JUL. À DEZ.	1º Semestre	40	-	-	-	-
2015 JUL. À DEZ.	3º Semestre	24	-	-	-	-
2015 JUL. À DEZ.	4º Semestre	25	-	-	-	

1.2 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 77/14, de 26/08/14, do NRE de Arapoti, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Marim Benedetti, licenciada em Ciências, Lourdes Aparecida Menegon, licenciada em Letras, Simone Luiza de Souza Silva, licenciada em Pedagogia e como perita Ledimary da Silva Reis, graduada em Química, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e informa:

> (…)
> Possui laboratório específico de Celulose e Papel construído com bancadas e móveis, e a existência de equipamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos. Possui 01 laboratório de Informática, em rede, com acesso à Internet. A biblioteca é ampla arejada e iluminada com mobiliário e acervo bibliográfico que atendem à demanda de alunos e às especificações curriculares do Curso. A instituição possui acesso, mobiliário, instalação sanitária e espaço físico adequado aos alunos com necessidades especiais. Os docentes estão aptos para o exercício da docência no Curso Técnico em Celulose e Papel. Está inscrita no Programa Brigada Escolar.

1.3 Parecer DET/SEED

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 183/15, de 23/07/14, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso**.**

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação constata-se que a instituição de ensino apresenta, recursos humanos habilitados, recursos pedagógicos e convênios com o setor produtivo que atendem ao Plano de Curso, em cumprimento à Deliberação nº 03/13 – CEE/PR

Em virtude da instituição de ensino não possuir o Laudo da Vigilância Sanitária, em desacordo com as Deliberações deste Conselho, a renovação do reconhecimento do curso será concedida por prazo inferior a 05 anos.

O Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz informou que o atraso na solicitação de renovação de reconhecimento do curso ocorreu devido à necessidade de substituição da Direção e equipe escolar. A

Resolução de nomeação foi emitida em março de 2015 e o último registro de saída, do CEEP de Arapoti, para prosseguimento, data de maio de 2015.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1667 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1734 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 semestres letivos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti, do município de Arapoti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do segundo semestre de 2013 até o final do ano de 2016, de acordo com as Deliberações nº 02/10 e 05/13 - CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir:

a) a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para o Laudo da Vigilância Sanitária;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender o contido nas Deliberações nº 03/13 e 05/13 – CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando da nova solicitação de renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

PROCESSO N° 703/15

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE